



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 656, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: **Qualificação da gestão de organizações da agricultura familiar no Nordeste**, do Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2022 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026784/2023-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o projeto e extensão intitulado: **Qualificação da gestão de organizações da agricultura familiar no Nordeste**, com cadastro no SIGProj sob o Nº: 397914.2209.382580.18092023, tendo como coordenadora a professora Letícia da Costa e Silva, lotada no Departamento de Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, contando com a participação da professora Ana Cláudia de Lima Silva e o discente Felipe Ramos Pinheiro, cujo o objetivo é promover o fortalecimento de 20 (vinte) organizações ligadas a agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, com início previsto para 1 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE